



Câmara Municipal de Évora

DESPACHO DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – Elsa Sofia Freire de Carvalho - as seguintes competências:

Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, redação atual:

- 1. Direção da instrução do procedimento art. 8º, n.º 2;
- 2. Saneamento e apreciação liminar art. 11º, 1;
- 3. Poder de proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido art. 11º, n.º 2;

Évora, Paços do Concelho, aos 12 dias do mês de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Zorrinho